



ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO MUNICIPIO DE VILA RICA

CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 855/09

DE 13 DE JULHO DE 2009.

“Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO** para que o Executivo insira item à Lei 594/05 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2006/2009.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Naftaly Calisto da Silva**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

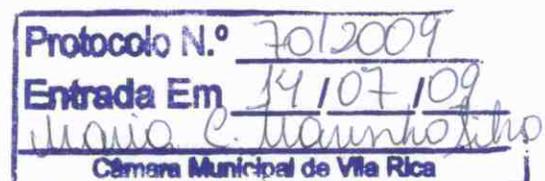
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 594/05 – PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2006/2009, as modificações que seguem especificadas em anexo.

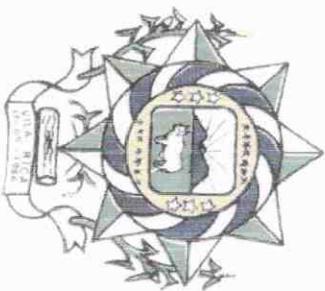
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

NAFTALY CALISTO DA SILVA

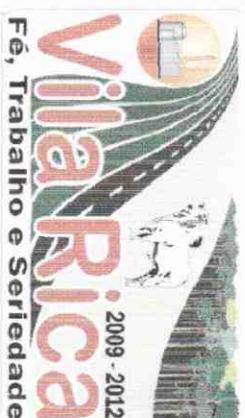
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA

CNPJ: 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE PROGRAMAS E METAS

05 - Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02 - Unidade: 02 – MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DA EDUCAÇÃO 25%					
040 – EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO AÇÕES	TIPO	METAS	METAS FISCAS	ANO	Valor
12 - Educação 361-Ensino Fundamental Aquisição de terrenos para construção e ampliação de instalações de escolas Municipais	P	Adquirir terreno para a construção e ampliação de escolas municipais para melhor atender à clientela escolar	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TERRENO	2009	16.000,00